



PORTARIA Nº 637, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3743 de 05/11/2025

Designa Agente de Contratação, Pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Alto Araguaia/MT, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 059/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 059/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LEIDIANE PEREIRA FARIAS**, matrícula funcional nº 2256, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Alto Araguaia/MT, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 059/2023.

Parágrafo Único. Nos casos de ausência da Agente de Contratação nomeada no art. 1º, fica designada como suplente a servidora **PATRÍCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA GOMES**, matrícula funcional nº 8403, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais, bem como os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designada a servidora **PATRÍCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA GOMES**, matrícula funcional nº 8403, para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade Pregão Presencial e Eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 059/2023.

Parágrafo Único. Nos casos de ausência da Pregoeira nomeada no art. 2º, fica designada como suplente a servidora **LEIDIANE PEREIRA FARIAS**, matrícula funcional nº 2256 a fim de conduzir os atos das licitações modalidade Pregão Presencial e Eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 059/2023.

Art. 3º. Nomeiam-se as servidoras **DAYANE GIL DOS SANTOS**, **LAÍLLA DEMELAS DE CARVALHO**, **SOYANE CAMPOS DE SOUZA MACEDO** e **JULIANE RIBEIRO TELES**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.



§1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação/Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

§2º Os servidores mencionados no caput deste artigo também desempenharão a função de Comissão de Contratação, sob presidência da primeira;

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo Único. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será a Agente de Contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência a Agente de Contratação/Pregoeira e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de Outubro de 2025.

Alto Araguaia - MT, 31 de Outubro de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER

Prefeito Municipal